



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 995 | Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso

Secretário Municipal de Governo

Clausi Aparecida de Oliveira Barbosa

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa

Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Márcio Alves Puga

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Conselhos	01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA	01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência - Resolução	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	03
Secretaria Municipal de Saúde	03
Portaria	03
Procedimento Administrativo	05
Secretaria Municipal de Educação	05
Portaria	06
Secretaria Municipal de Obras Públicas	06
Procedimento Administrativo	06
Secretaria Municipal de Ordem Pública	06
Portaria	06
Câmara Municipal de Cuiabá	07
Secretaria de Gestão de Pessoal	07
Atos	07
Portarias	08

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 1698/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo SIGED 00000.0.052518/2024 ;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 04/11/2024 a 31/12/2024, a prorrogação da cessão do servidor SILVIO APARECIDO FIDELIS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 2589076, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais pelo órgão cessionário.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA - Presidência - Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1.441/2024/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Preliminar de Seleção dos Projetos das



Organizações da Sociedade Civil - OSC inscritas no Edital Direito nº. 001/2024/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ-CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.004/2015 e Lei Federal 8069/90 (ECA) e a deliberação, por maioria dos membros do CMDCA presentes na Reunião Ordinária no dia 28/07/2023;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem assim formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações e execuções em todos os níveis;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CONANDA n. 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária do Fundo da Infância e Adolescência;

CONSIDERANDO a Resolução n. 1.426/2024/CMDCA, deste Conselho Municipal, que dispõe sobre o edital para seleção de projetos para o financiamento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscritos no CMDCA do Município de Cuiabá, publicada em 04/09/2024, por meio da Gazeta Municipal;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SMP/CGM/PMC/Nº 01 de 08 de julho de 2019, bem como Resolução nº 1.415/2024/CMDCA;

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da Classificação e Seleção das instituições que tiveram projetos habilitados a serem custeados com recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá – MT;

Art. 2º Ficam habilitadas as seguintes instituições, em ordem decrescente:

Organização	Pontuação	Avaliação
Associação Centro América de Karatê Shotokan	10,0	Habilitada
Associação de Promoção Humana e Social – Atitude	10,0	Habilitada
Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso	10,0	Habilitada
Instituto Canopus	10,0	Habilitada
Sociedade Hípica Cuiabana	10,0	Habilitada
Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	9,5	Habilitada
Associação Presbiteriana Socioeducacional Maná	9,5	Habilitada
Comitê Pró-Infância	9,0	Habilitada
Obras Kolping Morada da Serra	9,0	Habilitada
Obras Sociais Anália Franco	9,0	Habilitada
Obras Sociais Irmão Antônio	8,0	Habilitada
Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção	7,00	Habilitada
Associação Obras Sociais Seara de Luz	6,5	Habilitada

Art. 3º As instituições abaixo que não foram habilitadas:

Organização	Pontuação	Avaliação
Associação Beneditina da Providência (ABENP)	8,5	Não Habilitada: Restrição na comprovação da Regularidade Fiscal
Associação Cultural em Cena Escola De Artes De Cuiabá	5,0	Não Habilitada: Restrição na comprovação da Regularidade Fiscal

Art. 4º. As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado de Classificação, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá – CMDCA, de acordo com o previsto no Edital 001/2024, na Sala do CMDCA, na Casa dos Conselhos, no endereço Rua Major Gama, nº 731, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-170, das 8h às 14h, no período de 21/11/2024 a 25/11/2024, conforme cronograma de atividades – Anexo I.

Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

Cristiane Almeida da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

Secretarias
Secretaria Municipal de Gestão
Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 1635/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED Nº 00000.0.057091/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença prêmio /capacitação a título de licença prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01/12/2024 á 30/12/2024	30	2013/2018	VERA LUCIA POMPEO DE CAMPOS BARROS	4041872	SADHPD
31/12/2024 á 28/02/2025	60	2018/2023	VERA LUCIA POMPEO DE CAMPOS BARROS	4041872	SADHPD

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, Quarta-feira 13 de novembro de 2024

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1639/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED Nº 00000.0.066965/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença prêmio /capacitação a título de licença prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
07/05/2025 á 06/06/2025	30	2018/2023	AMIL ANTONIO DA SILVA	2571657	SOPDC
02/01/2025 á 31/01/2025	30	2018/2023	MARCOS CARDOSO DA CRUZ	4040497	SOPDC
01/12/2024 á 30/12/2024	30	2018/2023	JORGE ROMLITON SOARES RESENDE	2973989	SOPDC
02/01/2025 á 31/01/2025	30	2013/2018	PAULO EDSON SCHERER DE MORAES	2974032	SOPDC
02/12/2024 á 31/12/2024	30	2003/2008	ROMILDO VITOR DOS SANTOS	2020842	SOPDC
09/12/2024 á 07/01/2025	30	2018/2023	JOSE AUGUSTO NASCIMENTO	4041686	SOPDC

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, Quinta-feira 14 de novembro de 2024

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1642/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED Nº 00000.0.067231/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de licença prêmio /capacitação a título de licença prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PERÍODO	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
10/03/2025 á 08/04/2025	30	2003/2008	MAURO DE GOUVEA ARMOND	2974009	SOPDC

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, Quinta-feira 14 de novembro de 2024

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS
Secretário Adjunto de Gestão



Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

3º AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO

E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 015/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.166/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS neste ato representado pela agente de contratação, vem a público divulgar o **RESULTADO** e a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico/SRP Nº 015/2024/PMC tendo como objeto "Registro de preço para fornecimento de medicamentos para atendimento de pacientes com processos judiciais."

{}

{ } Neste ato, também o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado, nos termos do artigo 71º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme se apresenta abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
37	Erefarma Produtos para saúde LTDA CNPJ 15.439.366/0001-39	DULOXETINA 30MG	CÁPSULA	1800	GERMED/EMS	4,10	7.380,00
94	Distribuidora de Medicamentos Intramed LTDA CNPJ 42.529.374/0001-49	R I S E D R O N A T O 150MG	COMPRIMIDO	60	GERMED	43,70	2.622,00
97	Erefarma Produtos para saúde LTDA CNPJ 15.439.366/0001-39	R I V A R O X A B A N A 15MG	COMPRIMIDO	3600	EMS	4,93	17.748,00

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
04	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG	FRACASSADO
07	ARIPIRAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO GOTAS.	FRACASSADO
10	ANLODIPINO 5 MG RAMIPRIL 5 MG	FRACASSADO
12	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO250MCG/DOSE.SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARAINALAÇÃO ORAL.	FRACASSADO
19	CARBAMAZEPINA 20MG/ML. SUSPENSÃO ORAL	FRACASSADO
33	DAPAGLIFLOZINA 10 MG METFORMINA, CLORIDRATO 1.000 MG	FRACASSADO
34	DAPAGLIFLOZINA 10MG	FRACASSADO
36	DOMPERIDONA 10MG	FRACASSADO
40	EMPAGLIFLOZINA 25MG	FRACASSADO
51	FUROSEMIDA 40MG	FRACASSADO
53	HALURONATO DE SÓDIO 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRACASSADO
58	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRACASSADO
59	IVABRADINA 7,5MG	FRACASSADO
66	LISDEXANFETAMINA 70MG	FRACASSADO
70	METILFENIDATO 30MG	FRACASSADO
75	NINTEDANIBE 150MG	FRACASSADO
78	OMEPRAZOL MÁGNESIO 20MG	FRACASSADO
80	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO	FRACASSADO
88	PEMBROLIZUMABE 100MG (25 MG/ML). SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRACASSADO
89	PIOGLITAZONA 30 MG	FRACASSADO
90	PREDNISONA 20MG	FRACASSADO
96	RISPERIDONA 2MG	FRACASSADO
98	ROSUVASTATINA 10MG	FRACASSADO
99	ROSUVASTATINA 20MG	FRACASSADO
100	RISPERIDONA 1MG	FRACASSADO
101	RUXOLITINIBE 5MG	FRACASSADO
103	SACUBITRIL 97MG VALSARTANA 103MG	FRACASSADO
104	SALMETEROL 50MCG FLUTICASONA 250MCG PÓ INALATÓRIO.	FRACASSADO
108	TESTOSTERONA, UNDECANOATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRACASSADO
109	TIOTRÓPIO. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 2,5 MCG POR PUFF	FRACASSADO
111	TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO 35 MG	FRACASSADO
113	VILDAGLIPTINA CLORIDRATO DE METFORMINA 50 1000MG	FRACASSADO

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

Priscila R. N. Moraes

Agente de Contratação

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2022/PMC - Partes Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada Secretário Sr. Deiver Alessandro Teixeira, denominado. **CONTRATANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH.** CNPJ nº 11.768.319/0001-88, representada por Sr. José Newton Lacerda Carneiro, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo. OBJETO: 1.1.** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **180** (Cento e oitenta) dias, com vigência a partir de **09 de novembro de 2024 a 08 de maio de 2025. AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 036.025/2024**, vinculado ao **Contrato nº 493/2022/PMC**, proveniente da **Chamamento Público N. 006/2022/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 915/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no art. 57, da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2024 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE: ELM MEIRA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ/MF nº. 38.017.799/0001-00, representada por Enzo Lucca Uemura Meira, doravante denominados **CONTRATANTE**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições. **OBJETO: 1.1.** Consiste no Reequilíbrio Econômico Financeiro, com efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2024**, passando o valor unitário do item 3 – Arroz Branco sub Grupo Polido, Classe Longo Fino, Agulha, Tipo 1 de **R\$ 26,00** (vinte e seis reais) para **R\$ 27,20** (vinte e sete reais e vinte centavos), perfazendo a quantia de **R\$ 29.826,00** (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais). **1.2.** Com o Reequilíbrio Econômico Financeiro o saldo atual do contrato passará de **R\$ 1.104.793,94** (Um milhão, cento e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ R\$ 1.134.619,94** (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo Nº 00000.0.044982/2024**, vinculado ao **Contrato Nº 041/2024**, e oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 004/2023/FUNED**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 933/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 65, II, "d" da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2024 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e da Pessoa com Deficiência, representada por Sra. Clausi Aparecida de Oliveira Barbosa, doravante denominado; **CONTRATANTE: JLM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 47.350.546.0001-36, por representada por Sr. Jocimar Aparecido Alves Da Cruz, doravante denominado. **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, o presente **1º Termo Aditivo. OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **06** (Seis) meses, com vigência a partir de **17 de dezembro de 2024 a 17 de junho de 2025. 1.2.** Alteração na Cláusula 6ª: Fonte de Recursos: **ONDE SE LÊ:** Reduzido da Dotação: 111010006, Natureza: 3.3.90.37, Fonte: 1500 1660 1661 1669. **LEIA-SE:** Locação De Mão-De-Obra, Órgão: 11, Natureza da Despesa: 3.3.90.37, Unidade: 101, 601, 602, 605, 606, 607, Fonte: 1500-Recursos Ordinários, 1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,1661- Transferência de Recursos do Estado para Ações de Assistência Social, 1669- Outros Recursos Vinculados a Assistência Social, Programa/Ação:2001,2002,2003,2004,2005,2010,2013,2015,2066,2070,2076,2077,2078,2079, 2081,2082,2087, 2088, 2093, 2094, 2412, 2440, 2458, 2459, 2460, 2461. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 00000.0.051647/2024**, vinculado ao **Contrato nº 210/2024**, proveniente da **Dispensa de Licitação Nº 008/2024/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 963/PLC/PGM/2024**, e amparado legalmente na Cláusula Terceira – Vigência e no artigo 107 da lei nº 14133/2021.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA Nº. 208/GAB/SMS/2024

Institui a Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos das disposições da Lei Complementar nº 225, de 29/12/2010 e do Artigo 19 da Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e,

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017, Anexo 2 do Anexo XXIV, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no SUS, conforme a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar os Convênios de Assistência à Saúde e Contratos de Gestão para avaliar o desempenho dos serviços de saúde e o cumprimento das metas estabelecidas;

CONSIDERANDO a CI Nº 0184/SC/CTCA/DCR/SAAHCR/SMS/2024, CI nº 412/GAB/SMS/2024 e SGD: 048646/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização-CPAC da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-SMS, para realizar o Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos Convênios e/ou Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e os Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.



Art. 2º - Os membros indicados deverão conhecer as legislações, portarias e normatizações relacionadas à organização da Rede de Atenção à Saúde, controle, execução, avaliação e regulação das ações e serviços de saúde.

Art. 3º - A CPAC será composta por 07 membros, sendo: 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes da Secretaria Municipal de Saúde; 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes do Conselho Municipal de Saúde; 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes das Unidades Hospitalares contratualizadas; 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização - CPAC será regulamentada de acordo com as disposições de seu Regimento Interno, parte integrante desta Portaria.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização, titulares e suplentes, serão indicados pelas respectivas instituições parceiras, conforme estabelece o Art. 3º desta Portaria, mediante documento oficial, cujos nomes devem constar nesta Portaria, devendo estes ser homologados pelo Secretário Municipal de Saúde-SMS, e posteriormente publicado em até 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Os representantes da Secretaria Estadual de Saúde (SES/MT) participarão desta comissão com base na Portaria de Cogestão/Resolução, ou outra justificativa pertinente para sua presença.

Art. 6º - Nomear a Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização-CPAC, conforme abaixo relacionado:

I. Representantes do Poder Executivo-Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/SMS

Coordenação da Comissão - Coordenadoria Técnica de Controle e Avaliação

Titular: Gessica Fernanda Colnago de Lima;

Suplente: Thayne Maria Vieira Giroldo Nakata;

Coordenadoria Técnica de Regulação;

Titular: Edelma Barbosa de Moraes;

Suplente: Tamiris Cristina Sampaio.

CI nº 177/2024/CTCA/DCR/SAAHCR/SMS – Datado em 26 de agosto de 2024.

CI nº 0109/SC/CTCA/DCR/SAAHCR/SMS – Datado em: 20 de junho de 2024.

II. Representantes do Conselho Municipal de Saúde-Cuiabá

Titular: Daniella da Costa Amaral;

Suplente: Marilene da Silva Pinheiro;

Titular: Julio Cesar de Souza Garcia;

Suplente: Leila Maria Boabaid Levi.

Resolução nº 41/2024/CMS – Datado em: 06 de agosto de 2024.

III. Representantes do Poder Executivo-Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/SES/MT

TITULAR: Juliana Anacleto Cruz;

SUPLENTE: Érika Auxiliadora Duarte Carvalho.

Ofício nº 31099/2024/DIRERSBC/SES – Datado em: 21 de agosto de 2024.

a. Hospital Geral – CNES: 2659107

Titular: Sandra Maria Lira Marques Generoso – Gerente Administrativa;

Suplente: Dr. Alexandre Maitelli – Diretor Técnico;

Titular: Caroline Evangelista de Moura – Diretora Assistencial;

Suplente: Elisangela de Jesus Alves – Supervisora Administrativa.

Ofício nº. 247/2024/DIR/HG- Datado em: 24 de julho de 2024.

b. Hospital Universitário Júlio Muller/HUJM/EBSERH – CNES: 2655411

Titular: Maria Amélia Benta de Oliveira Borges;

Suplente: Luciana Batista Santana;

Titular: Shirley Barbosa Ortiz Lima;

Suplente: Leandro Marques de Figueiredo.

Ofício SEI nº 150/2024/SUP/HUJM-UFMT/EBSERH – Datado em: 25 de junho de 2024.

c. Hospital Beneficente Santa Helena – CNES:2311682

Titular: Zoraida Hanna Mady;

Suplente: Joany Paula Moreira Belo;

Titular: Carlos Alberto de Oliveira;

Suplente: Bianca Silva Meireles.

Memorando datado em: 09 de janeiro de 2019.

d. Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Hospital Municipal de Cuiabá – CNES 9209252 e Hospital Municipal São Benedito – CNES 7349270

Titular: Wellden do Carmo Paula;

Suplente: Ana Paula Pimenta Calhao;

Titular: Paulo Tarso de Souza;

Suplente: Elaine A. Alves.

Ofício nº 184/GERAL/ECSP/2024 – Datado em 13 de agosto de 2024.

Art. 7º - Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização-

CPAC da SMS/Cuiabá:

Zelar pelo cumprimento das cláusulas dos convênios e contratos, bem como das metas estabelecidas no Documento Descritivo;

Monitorar o cumprimento mensal das metas qualitativas, quantitativas, físicas e financeiras; bem como as linhas de cuidado de cada unidade hospitalar;

Deliberar diretamente, bem como ponderar sobre a pontuação obtida, quando entender justificado pelas partes o não atingimento da meta;

Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias, quando convocados;

Validar o cronograma anual de reuniões de avaliação;

Convocar reuniões extraordinárias por solicitação de, no mínimo, um terço dos membros da Comissão;

Requisitar, quando necessário, documentos, certidões, informações ou auditorias aos Hospitais Contratualizados, à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES/MT;

Notificar hospitais contratualizados sobre eventuais irregularidades, garantindo o direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

Propor alterações e revisões nos relatórios e documentos descritivos, registrando as justificativas técnicas em Ata.

Convocar os técnicos das áreas envolvidas no processo de contratualização para prestarem esclarecimentos, inerentes ao assunto.

Solicitar diligências e auditorias aos órgãos de controle interno e externo quando identificadas irregularidades.

Parágrafo único. O membro titular deve manter comunicação com o membro suplente, quanto a necessidade de sua substituição nas reuniões, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à reunião.

Art. 8º - As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, com convocação até o terceiro dia útil após a disponibilização dos dados de produção ambulatorial e hospitalar pelo DATASUS. A reunião deverá ser realizada em até cinco dias úteis após a convocação.

Art. 9º - Reuniões extraordinárias serão convocadas para tratar de assuntos urgentes ou a critério de um terço dos membros da Comissão.

§ 1º O quórum para as reuniões ordinárias será de 50% (cinquenta por cento) mais 1% (um por cento) dos membros (titular ou suplente) da Comissão.

§ 2º Para reuniões extraordinárias, o quórum mínimo será de 1/3 (um terço) dos membros (titular ou suplente) da Comissão.

Art. 10º - As deliberações serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros presentes, nos casos de empate, o voto de desempate será atribuído ao representante legal do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11º - A composição e o mandato da Comissão será compatível com a vigência do Contrato e/ou Convênio Assistencial, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e devidamente publicada em Diário Oficial.

Art. 12º - Os Hospitais e a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, ficam obrigados a fornecer à Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização-CPAC todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades, desde que não haja óbice na legislação vigente ou situações que impeçam o seu atendimento, hipótese em que a negativa deverá ser devidamente justificada.

Art. 13º - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão lavrados em Ata, anexada à lista de presença e aos relatórios que subsidiaram a avaliação realizada.

Art. 14º - A existência da Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização não impede, nem substitui, as atividades próprias do Componente Municipal de Auditoria, e especialmente ao Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA), dos grupos condutores das Redes de Atenção à Saúde, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 15º - As reuniões do monitoramento/acompanhamento da Comissão ocorrerão por Hospital, de forma individualizada, e serão subsidiadas pelos relatórios fornecidos por cada área responsável, conforme formalizado no rol dos indicadores quantitativos e qualitativos do Documento Descritivo.

Art. 16º - A comissão deverá avaliar o desempenho do cumprimento das metas a partir da assinatura do Convênio e/ou Contrato de Gestão e respectivo Documento Descritivo.

Art. 17º - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 18º - Poderá a Comissão convocar oficialmente membros do Grupo Condutor das Redes Temáticas de Atenção à Saúde ou outros, para fins de esclarecimentos técnicos e legais.

Art. 19º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº. 0132/GAB/SMS/2021, de 22 de dezembro de 2021 e demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, de 24 de setembro de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT



PORTARIA SMS Nº 121/DGP/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO as solicitações formuladas nos autos dos Processos SGD e ANÁLISES TÉCNICAS;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR – Elevações de Classe a partir da data do requerimento dos servidores, conforme legislação específica de movimentação da carreira:

Matrícula	Nome	Cargo	Para Classe	Data do requerimento	SGD
4908440	JAQUELINE LAURA PIRES NASSARDEN COUTINHO	CIRURGIÃO DENTISTA	B	13/08/2024	031127/2024
4908629	KARINA GUIMARAES CHOCAIR	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	B	23/08/2024	035892/2024
1000661	RODRIGO PIROLO GATZKE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)	D	08/10/2024	051632/2024
4865687	OLIMPIA RAFAELA DE MOURA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	16/10/2024	055038/2024
4877530	ANA LÚCIA DE MELO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	B	17/10/2024	055724/2024
1500638	JOANA PINHEIRO DA LUZ	ESPECIALISTA DE SAÚDE	E	17/10/2024	056003/2024
4866895	ELEM CRISTINA ALMEIDA DE MORAIS CERVATI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	21/10/2024	056824/2024
4010842	SERGIO ISSAO YAMADA	CIRURGIÃO DENTISTA	B	22/10/2024	057510/2024
4855808	SERGIO ISSAO YAMADA	CIRURGIÃO DENTISTA	B	22/10/2024	057505/2024
1554311	VALERIANO NUNES DE SIQUEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO	D	22/10/2024	057657/2024
4017670	JOAO FRANCISCO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E	24/10/2024	058756/2024
4868019	LAURA FERNANDA COSTA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	D	28/10/2024	059954/2024
1564510	MANOEL SANTANA NUNES	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO	D	28/10/2024	060078/2024
4870130	TALIZIA HIROOKA DE MEDEIROS	ESPECIALISTA DE SAÚDE	D	30/10/2024	061137/2024
1561425	SONIA LUCIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE - EM EXTINÇÃO	E	31/10/2024	061632/2024
4016933	EDNA LINO FARIAS ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	04/11/2024	062114/2024
4013386	GLEICE ANTÔNIA GUIMARÃES DO CARMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	04/11/2024	062514/2024
4010587	JULIANA CASSIA DA MATA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E	05/11/2024	063409/2024
4876248	MATEUS BRUNO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C	06/11/2024	063927/2024
4869840	RENAUDT FERNANDO TEDESCO DE CARVALHO	ESPECIALISTA DE SAÚDE	D	06/11/2024	064052/2024
2586218	CELSO FELIPE DA CONCEICAO	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO	D	07/11/2024	064594/2024
4876369	SUELEN XAVIER DE MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	D	08/11/2024	065177/2024
4857908	DEBORA ALVES MAGALHAES	ENFERMEIRO	D	08/11/2024	065273/2024
1583548	ANDREIA LUISA MUZZI OLIVEIRA	ENFERMEIRO	D	11/11/2024	065370/2024
4013237	LUCIANE AUXILIADORA DO CARMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E	11/11/2024	065436/2024
4866755	VALDETE LUCIANI NUNES	ENFERMEIRO	D	12/11/2024	065801/2024
1573761	JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO	B	12/11/2024	065926/2024
4873694	LUCIANNA NUNES FARIA MONTEBELER	ESPECIALISTA DE SAÚDE	D	12/11/2024	066042/2024
4865603	DAYSE MENDANHA CAIXETA MARIA	CIRURGIÃO DENTISTA	D	13/11/2024	066309/2024
1965895	DAYSE MENDANHA CAIXETA MARIA	CIRURGIÃO DENTISTA	D	13/11/2024	066312/2024
4876527	VIVIANE CARVALHO MARQUES DE ARAUJO	ESPECIALISTA DE SAÚDE	D	13/11/2024	066369/2024
4854806	CARLA ROBERTA NETTSON GALANTE	CIRURGIÃO DENTISTA	D	13/11/2024	066384/2024
4040574	JOSE AILSON DE SOUZA VIEIRA	ENFERMEIRO	C	13/11/2024	066618/2024

4872054	LUDMILLA PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA	ESPECIALISTA DE SAÚDE	D	14/11/2024	066897/2024
4013267	ELAINE NUNES DA SILVA MADUREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	E	14/11/2024	067029/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº003/20204/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.020434/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, através da agente de contratação designada, vem divulgar o **FRACASSO** do certame, modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024/ SMS, que tem por objetivo a "Dispensa eletrônica para o fornecimento de medicamentos para atendimento de pacientes com demandas judiciais na Secretaria Municipal de Cuiabá

Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

Tatiane Morbeck Leite
Agente de contratação

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2024/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.044494/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS neste ato representado pelo agente de contratação, vem a público divulgar o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO Da Dispensa eletrônica Nº 008/2024/SMS tendo como objeto "contratação de empresa para aquisição de insumos para atender as demandas da Coordenadoria de Saúde Bucal e Coordenadoria de Serviços Especializados/ IST, da Prefeitura Municipal de Cuiabá."

Neste ato, também o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado, conforme se apresenta abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	DENTAL SUL AMÉRICA	ANESTÉSICO A BASE DE BENZOCAÍNA 200 MG/G; EM GEL PARA APLICAÇÃO EM MUCOSA ORAL; SABOR TUTI FRUTI; EMBALAGEM DE 12 GRAMAS	UNIDADE	240	BENZOTOP - DFL	R \$ 14,00	R\$ 3.360,00
02	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES	GAZE TIPO QUELJO - COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUELJO, COR: BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/ CM2, 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 91 CM X 91 M, COM PESO MÍNIMO DE 2.111 G CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 14108	ROLO	100	MEDI HOUSE	R \$ 96,14	R\$ 9.614,00
03	MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES	LUVA DE PROCEDIMENTO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO P COMPOSTA DE LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA.	C A I X A COM 100 UNIDADES	1.000	LEMGRUBER	R \$ 24,40	R \$ 24.400,00
04	INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO	TUBO A VÁCUO, COM EDTA, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR, VOLUME PARA COLETA DE 4 ML, DIMENSÃO 13,00X75,00MM COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROXA, COM ROTULO ADERIDO APRESENTANDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, MARCA DE PREENCHIMENTO DE VOLUME DE ASPIRAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E INDICAÇÃO DE VOLUME, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	C A I X A C / 1 0 0 UNIDADES	55	INJEX	R \$ 56,36	R\$ 3.099,80

Cuiabá, 14 de novembro de 2024.

Tatiane Morbeck Leite
Agente de Contratação

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação



Portaria

PORTARIA SME Nº 982/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 476, de 30/12/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105451/2024

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Maternidade, ao servidor(a) LUDMILLA ASSUNÇÃO LIMA, matrícula 4910618, cargo de ARQUITETO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no período de 30/10/2024 a 27/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

É o relatório.
Cuiabá-MT, Terça-feira, 12 de Novembro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP Nº 1428/2024

PORTARIA SME Nº 981/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 476, de 30/12/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105439/2024

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Maternidade, ao servidor(a) SONIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula 4874986, cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no período de 01/11/2024 a 29/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

É o relatório.
Cuiabá-MT, Terça-feira, 12 de Novembro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP Nº 1428/2024

PORTARIA Nº 992/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019 ;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, o servidor **PAULINO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2556369, para exercer a função de **DIRETOR** na **EMEB SANTA CECÍLIA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 18/11/24 até 31/12/2024, revogando-se as disposições anteriores.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº. 1428/2024

PORTARIA Nº 991/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019 ;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a servidora **MARIA APARECIDA ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula **4850199**, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na **EMEB Santa Cecília**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 18/11/24 até 31/12/24, revogando-se as disposições anteriores.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE
Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº. 1428/2024

PORTARIA Nº 990/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a partir de 18 de novembro de 2024, a servidora **MARIA APARECIDA ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula nº 4850199, da função de **Diretora da EMEB Santa Cecília**, instituído pela Portaria nº 934/2024/GS/SME.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE
Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº. 1428/2024

PORTARIA Nº 989/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a partir de 18 de novembro de 2024, a servidora **GEYSA CARMO MAGALHÃES BOAVENTURA**, matrícula nº 4021408 da função de **Coordenadora Pedagógica da EMEB Santa Cecília**, instituída pela Portaria nº 836/2024/GS/SME.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE
Cuiabá, 18 de novembro de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Educação
Ato GP nº. 1428/2024

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Procedimento Administrativo

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/SMOP/2024

A Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, autoriza a firma **EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.009.988/0001-24, estabelecida na Rua Barão de Melgaço nº 222, Bairro Porto, no Município de Cuiabá/MT, "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO JOÃO BALDUÍNO CURVO – GINÁSIO DO QUILOMBO, NO BAIRRO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA, CUJA ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO ANEXO I E ANEXO VIII DO EDITAL E FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS**".
Conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 940413/2022, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024/PPMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.245/2024, CONTRATO Nº 269/2024/PMC.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO STOPA
Secretário Municipal de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria

PORTARIA SOPDC Nº 047/2024

DENOMINA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA, Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 458/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 112.578/2022 – Objeto: "Contratação de serviços para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil".

I – Empresa: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO**.

CNPJ – 02.355.192/0001-84



Gestor de Contrato: Rogério Evangelista Taques – Matrícula: 2974004;
Fiscal Titular: Cristiano Valentim Espírito Santo de Almeida – Matrícula: 4927883;
Fiscal Suplente: Edward Oliveira Braga – Matrícula: 2504341.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 18 (dezoito) dias de julho de 2024.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de novembro de 2024
LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

PORTARIA SOPDC Nº 046/2024
DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA, Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 434/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Ata de Registro de Preços nº 043/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 038.914/2023 – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil.
I – Empresa: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57
Gestor de Contrato: Rogério Evangelista Taques – Matrícula: 2974004;
Fiscal Titular: Cristiano Valentim Espírito Santo de Almeida – Matrícula: 4927883;
Fiscal Suplente: Edward Oliveira Braga – Matrícula: 2504341.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 09 (nono) dia de setembro de 2024.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de novembro de 2024
LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 547/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:
Nomear Mariana Victoria Silva de Jesus no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX – CTAP - CM 09, **a partir de 14/11/2024.**
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE
ATO Nº. 546/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:
Nomear Emerson da Silva no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V – CTAP - CM 06, **a partir de 14/11/2024.**
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 545/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:
Nomear Emyli Patricia de Oliveira Matos no cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais IV – CNE – AI 01, **a partir de 13/11/2024.**
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE
ATO Nº. 544/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:
Nomear Marcelo da Silva Pedroso no cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, **a partir de 14/11/2024.**
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE
ATO Nº. 543/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:
Exonerar Sasha Gonçalves da Roza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar V – CTAP - CM 06, **a partir de 18/11/2024.**
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE
ATO Nº. 542/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:
Exonerar Sueley Aparecida da Silva Souza do cargo em comissão de Assessor de Mídias Sociais VIII – CTAP - CNE AI 03, **a partir de 12/11/2024.**
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE
ATO Nº. 541/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE:
Exonerar Carlos Alberto Marques Ferreira do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 08, **a partir de 13/11/2024.**
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE



ATO Nº. 540/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Yasmin Lara Pinheiro dos Santos do cargo em comissão de Assessor de Propaganda Institucional I – CNE - AI 04, a partir de 14/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 539/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Victor Miguel Costa Campos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, a partir de 11/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 538/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar José Marcio Santos Lima do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais IV – CNE - AI 01, a partir de 06/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 537/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Sérgio Elicinio Lara Cruz do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII – CTAP - CM 08, a partir de 06/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 536/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Marcelo Ambrósio Vieira do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo V – CTAP - CM 06, a partir de 06/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 535/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Marcela Rodrigues de Campos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, a partir de 06/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 534/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar João Lucas Santana do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo IX – CTAP - CM 10, a partir de 06/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

ATO Nº. 533/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Exonerar Daniel de Lara Pinheiro Júnior do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, a partir de 06/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA N.º 647/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Leis das Eleições).

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo virtual n.º 9808/2024, direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 14 (catorze) dias de folgas eleitorais ao servidor Isaque Levi Batista dos Santos, Taquígrafo Legislativo, matrícula 5310, que serão usufruídas nos dias 11 a 14 de novembro de 2024, 18 e 19 de novembro de 2024, 21 e 22 de novembro de 2024, 25 a 29 de novembro de 2024 e no dia 2 de dezembro de 2024, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 646/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mateus da Costa Santos**, Técnico Legislativo, **1 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao 2º Quinquênio – anos 2017-2022**, nos termos do Art. 100, §2º, da Lei Complementar Nº. 093/2003 e do Art. 16, §1º, alínea b, da Lei Complementar n.º 235/2011, **usufruindo pelo período de 18/11/2024 a 17/12/2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 645/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Marcio Mathias Oliveira**, Assessor Parlamentar Externo VI - CTAP - CM 07, matrícula 7228.4, **para desempenhar a função de Chefe de Gabinete Parlamentar** durante as férias da Chefe de Gabinete Parlamentar **Elisangela Leite da Silva Santana**, de **09.12.2024 a 23.12.2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 644/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento constante no processo n.º 7903/2024;

Considerando a Resolução nº 026, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Danilo Ramos de Monlevade**, Analista Legislativo, matrícula 5468, **conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário**, referente ao **período aquisitivo 2023/2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 643/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria n. 641/2024, de 13/11/2024;

Considerando o requerimento constante no processo n.º 9816/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o gozo de férias da seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
8210.1	YASMIN LARA PINHEIRO DOS SANTOS	330 - ASSESSOR DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL I	05/01/2023 - 04/01/2024	15.0	17/12/2024	31/12/2024

Art. 2º Mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 642/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 287/2024 de 16.05.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Flavia Fatima Battistetti Baldo**, Procurador Legislativo, matrícula 7205, **gozo de 05 (cinco) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, **no período de 09/12/2024 a 13/12/2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 641/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a escala de férias do mês de dezembro para o ano de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias aos servidores, conforme especificações abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
6909.6	ADEMILSON FERREIRA DA SILVA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	11/07/2023 - 10/07/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
8031.2	ADRIANI MORAES SANTANA	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	13/10/2023 - 12/10/2024	15.0	17/12/2024	31/12/2024
7814.2	ADRIANO MULLER	299 - ASSESSOR PARLAMENTAR I	03/10/2023 - 02/10/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
8366.1	ALEX RODRIGUES DA COSTA E OLIVEIRA	300 - ASSESSOR PARLAMENTAR II	11/09/2023 - 10/09/2024	15.0	02/12/2024	16/12/2024
8318.1	ALICE CRISTINA LOPES MAGALHAES	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	03/07/2023 - 02/07/2024	20.0	16/12/2024	04/01/2025
8171.1	ALINE DE MORAES BORGES	302 - ASSESSOR PARLAMENTAR IV	03/10/2023 - 02/10/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
7502.2	ANDRESSA SAMARA DAS NEVES	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	11/01/2023 - 10/01/2024	15.0	17/12/2024	31/12/2024
8140.1	ANUBIA MARIA TOLOMEU ROSA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	01/08/2023 - 31/07/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
8147.1	BRUNO KAIQUE NERES DE FRANCA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	08/08/2023 - 07/08/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
5468.1	DANILO RAMOS DE MONLEVADE	129 - ANALISTA LEGISLATIVO	07/11/2023 - 06/11/2024	10.0	11/12/2024	20/12/2024
7961.2	DIEGO DE AMORIM SOARES	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	08/11/2023 - 07/11/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
7653.3	DURVALINO SIMAO DO NASCIMENTO	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	11/09/2023 - 10/09/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
7310.2	EDIVALDO MARINHO DA SILVA	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	01/12/2023 - 30/11/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
7041.3	ELISANGELA LEITE DA SILVA SANTANA	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	22/02/2023 - 21/02/2024	15.0	09/12/2024	23/12/2024
6571.1	FABIO BRANDAO DE SOUZA	270 - CHEFE DE NUCLEO DE EXECUCAO FINANCEIRA	01/10/2023 - 30/09/2024	10.0	02/12/2024	11/12/2024
8042.1	FERNANDO GUERRERO GARCIA	300 - ASSESSOR PARLAMENTAR II	03/09/2023 - 02/09/2024	24.0	02/12/2024	25/12/2024
8201.1	FRANCIELE NEVES MARCON	296 - CONTROLADOR INTERNO	18/11/2022 - 17/11/2023	15.0	16/12/2024	30/12/2024
808.1	INAMAR RAMOS DA SILVA	126 - AUX LEGISLATIVO SERVIÇOS DIVERSOS	18/03/2023 - 17/03/2024	10.0	23/12/2024	01/01/2025
6254.3	ISABELA DOS SANTOS PINHO	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	07/02/2023 - 06/02/2024	15.0	02/12/2024	16/12/2024
6417.1	JOAO CARLOS ANDREOTTO	357 - COORDENADOR DE CONTABILIDADE	09/03/2023 - 08/03/2024	10.0	04/12/2024	13/12/2024
8395.1	JOELSON PENHA SILVA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	01/12/2023 - 30/11/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
8204.1	JOSEFINA DE ALMEIDA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	06/12/2023 - 05/12/2024	15.0	09/12/2024	23/12/2024
8320.1	JUNIO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	129 - ANALISTA LEGISLATIVO	03/07/2023 - 02/07/2024	10.0	02/12/2024	11/12/2024
7803.2	JUNIOR MARTINS DE ALMEIDA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	03/10/2023 - 02/10/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
8392.1	LAURA GABRIELLY GOMES GONCALVES DE SOUZA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	10/11/2023 - 09/11/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
8400.1	LINDINALVA DA SILVA	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	15/12/2023 - 14/12/2024	15.0	17/12/2024	31/12/2024
8062.3	LUCAS MENDONCA RAMALHO	302 - ASSESSOR PARLAMENTAR IV	13/10/2023 - 12/10/2024	15.0	02/12/2024	16/12/2024
5423.1	LUCIANA AUXILIADORA RODRIGUES ARANTES	356 - COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	16/07/2023 - 15/07/2024	10.0	11/12/2024	20/12/2024
5952.7	LUCIEDER LUZ DA SILVA	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	06/12/2023 - 05/12/2024	15.0	06/12/2024	20/12/2024
8386.1	LUIZ ANDRE DE ANDRADE	324 - ASSESSOR DE MANUTENCAO PREDIAL I	01/11/2023 - 31/10/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024



8183.2	MARLENE ADELAIDE DO NASCIMENTO SANTOS	303 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V	08/03/2023 - 07/03/2024	15.0	16/12/2024	30/12/2024
6425.1	MAURO GERMANO DE OLIVEIRA	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	09/03/2023 - 08/03/2024	30.0	16/12/2024	14/01/2025
5922.1	RAFAEL MARTINE	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	17/07/2023 - 16/07/2024	20.0	23/12/2024	11/01/2025
813.1	RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	297 - AUXILIAR TECNICO LEGISLATIVO DE ENFERMAGEM	11/03/2023 - 10/03/2024	10.0	11/12/2024	20/12/2024
5317.1	ROSANA MARA AZEVEDO CUNHA DE MONLEVADE	129 - ANALISTA LEGISLATIVO	01/03/2023 - 29/02/2024	10.0	11/12/2024	20/12/2024
8192.2	SERGIO BENEDITO PROFESSOR	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	01/12/2023 - 30/11/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
8181.1	SERGIO LUIZ ALVES NOGUEIRA VALERIO	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	13/10/2023 - 12/10/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
7974.2	SILVANA ALVES DA SILVA	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	04/08/2023 - 03/08/2024	15.0	02/12/2024	16/12/2024
7916.2	SILVANO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	01/02/2023 - 31/01/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
6532.5	SYRHAM MARIA DE ARRUDA REIDEL FONSECA	302 - ASSESSOR PARLAMENTAR IV	11/01/2023 - 10/01/2024	15.0	16/12/2024	30/12/2024
8397.1	THAMARA BRANDAO XAVIER	314 - ASSESSOR DA 1ª VICE-PRESIDENCIA	01/12/2023 - 30/11/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
3928.3	TIAGO OLIVEIRA ARRUDA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	01/12/2023 - 30/11/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
8374.1	VERA LUCIA MARTINS DA SILVA LARA	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	02/10/2023 - 01/10/2024	30.0	02/12/2024	31/12/2024
8210.1	YASMIN LARA PINHEIRO DOS SANTOS	330 - ASSESSOR DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL I	05/01/2023 - 04/01/2024	15.0	17/12/2024	31/12/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 650/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Levi Fernando Taques**, Técnico Legislativo, matrícula 6419, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função Comissionada FC – 03 – Assessor de Comissões, **a partir de 1º/11/2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 18 DE NOVEMBRO 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.